



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 034 /2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal de Mobilização para o Plantio de Árvores – Tempo de Plantar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal de Mobilização para o Plantio de Árvores – Tempo de Plantar, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de março de 2024.

Moara Sousa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA
MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG

*Recebido em
18/03/24
AMM*